

ATA DE JULGAMENTO

PC S0015/15 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLADORIA DE ACESSO PARA UPA 24H CENTRAL-SANTOS

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, precisamente às 11h00min, na sala de Reuniões, à Av. Príncipe de Gales nº 821, nesta cidade, os membros da COJUL, Élio Carvalho de Medeiros, Heleno Teixeira Passetto e Sandro Tavares, deram início aos trabalhos de julgamento em relação ao pedido de esclarecimento quanto ao objeto do expediente acima epigrafoado.

Trata-se o presente de Pedido de Esclarecimentos protocolados tempestivamente pela empresa PAINHEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA em face do Memorial para Contratação de Empresa Especializada em Controladoria de Acesso para UPA 24h Central-Santos.

Em síntese a empresa questiona a necessidade de fornecimento do terceiro item do anexo II do presente Memorial: **COLETE BALÍSTICO COM CAPAS**, tendo em vista o objeto da contratação ser Controladoria de Acesso.

Razão assiste a empresa, devendo este item ser desconsiderado do ANEXO II, mantendo na integralidade os demais termos do Memorial Descritivo.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, tem-se que:

Desconsidere-se o termo questionado mantendo-se o Memorial Descritivo na sua integralidade e o prazo para entrega de proposta permanecerá o mesmo.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Santo André, 23 de novembro de 2015, às 11h30min.

ÉLIO CARVALHO DE MEDEIROS _____

HELENO TEIXEIRA PASSETTO _____

SANDRO TAVARES _____